

## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 264, DE 11 DE JULHO DE 2023.....	1

### DECRETO Nº 264, DE 11 DE JULHO DE 2023.

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 473, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**ALDO LUIS BORGES LOPES,**  
Prefeito Municipal de Cururupu/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público e o término da vigência dos contratos temporários oriundos do Processo Seletivo nº 01/2022;**

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 473, de 17 de março de 2022, possibilita a prorrogação dos contratos;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação é ato tipicamente discricionário, “o qual é, em regra, infenso de apreciação judicial;

**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade do interesse público.

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, para fins do disposto no art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 473, de 17 de março de 2022, a prorrogação, por até um ano, de contratos por tempo determinado referentes ao Processo Seletivo nº 01/2022, no âmbito das Secretarias Municipais, com base na conveniência e oportunidade do interesse público e com vistas a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO,** aos 10 dias de julho de 2023.

**ALDO LUÍS BORGES LOPES**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

[cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario)

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ffe87bf8209eaba8291de81fe93aa6a82f8e5193

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO  
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000  
Email: [diario@cururupu.ma.gov.br](mailto:diario@cururupu.ma.gov.br)  
Telefone: (98)03210-2601

**GENILDE MATOS MAIA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ALDO LUIS BORGES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
[cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario)  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ffe87bf8209eaba8291de81fe93aa6a82f8e5193  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

